



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

1

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº. 3.140/2.016 - DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.016 -

(Suspende o expediente nas repartições públicas municipais no dia 14 de novembro de 2016, e dá outras providências).

CLAUDIONIR GHELFI, Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e.....

- Considerando que o dia 15 de Novembro é feriado nacional em homenagem a comemoração da Proclamação da República Federativa do Brasil;
- Considerando, ainda, que o dia 14 de Novembro, segunda-feira, intercala-se entre o feriado e o domingo, dia sem expediente;
- Considerando, finalmente, que o trabalho no dia 14 representa pouca ou quase nada em matéria de produtividade, servindo apenas para aumentar as despesas administrativas.

DECRETA:

Artigo 1º - Não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais de Inúbia Paulista no dia 14 de Novembro, segunda-feira, devendo apenas funcionar os serviços essenciais cujos funcionários serão convocados pelos chefes de cada setor.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 10 de Novembro de 2.016.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria